



AADESAM

Agência Amazonense de Desenvolvimento
Econômico, Social e Ambiental



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

TRABALHO QUE TRANSFORMA



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/4EBE.495F.295F.9D27/864E409A>
Código verificador: **4EBE.495F.295F.9D27** CRC: **864E409A**

PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 3º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS – PROGESTÃO III – SEMA – 3º TERMO ADITIVO

Manaus - AM

www.aadesam.org.br
Instagram.com/aadesam
facebook.com/aadesam

faleconosco@aadesam.org.br
Rua Major Gabriel, 1721 - Centro
Manaus - AM
CEP: 69020-060



AADESAM
Agência Amazonense de Desenvolvimento
Econômico, Social e Ambiental



WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TADEU DE SOUZA SILVA
Vice-Governador do Estado do Amazonas

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

BRENO PENHA SOUZA SERRA
Presidente da AADESAM

JOHNNY MARKOS GUEDES RAMOS
Diretor Técnico da AADESAM

RILMA FERREIRA DA COSTA
Diretora Administrativo-Financeira da AADESAM





**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 3º CICLO DO PROGRAMA DE
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -
PROGESTÃO III – SEMA – 3º TERMO ADITIVO**

I - IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO / ENTIDADE PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL	CNPJ		
AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM	13.272.780/0001-70		
ENDEREÇO	E-MAIL		
RUA MAJOR GABRIEL 1721 – CENTRO	gabineteadpresidencia@aadesam.org.br	diretoria-tecnica@aadesam.org.br	
MUNICÍPIO	UF	CEP	(DDD) FONE
MANAUS	AM	69020-060	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	PRAÇA DE PAGAMENTO
BANCO DO BRASIL	3563	12.695-0	MANAUS
IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ORGÃO / ENTIDADE PROPONENTE			
BRENO PENHA SOUZA SERRA			
CPF	RG	ORGÃO EXPEDIDOR	CARGO
██████████	██████████	██████████	Presidente da AADESAM.
ENDEREÇO	CEP		
RUA MAJOR GABRIEL 1721 – CENTRO	69020-060		

II – OBJETIVO

Apoiar, acompanhar e orientar tecnicamente a execução e o cumprimento das Metas Federativas e Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos, no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas PROGESTÃO.

III – JUSTIFICATIVA

O Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO tem sido o principal propulsor de ações referente à gestão hídrica do Estado, inclusive, sobre novos assuntos que passaram a integrar a pauta da gestão de recursos hídricos, como, a atuação em segurança de barragens; o arranjo institucional entre o órgão gestor SEMA e fiscalizador IPAAM, proporcionando maior visibilidade à gestão dos recursos hídricos perante o Estado; a instalação da sala de situação, a implantação de redes





**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 3º CICLO DO PROGRAMA DE
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -
PROGESTÃO III – SEMA – 3º TERMO ADITIVO**

hidrometeorológicas, além de ter influenciado para uma participação mais ativa e eficaz do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH. Portanto, a responsabilidade de coordenar e implementar o PROGESTÃO é da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, em consonância com a Lei Estadual nº 3.167/2007 que disciplina a Política Estadual de Recursos Hídricos e o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

É notório destacar que o estado do Amazonas aderiu ao Programa por meio do Decreto Estadual nº 34.059/2013, sendo o 1º Ciclo por meio do Contrato nº 115/ANA/2013 e o 2º Ciclo o Contrato nº 052/ANA/2018. Em ambos os ciclos, o Estado alcançou médias bastantes expressivas de metas de cooperação federativa e de gerenciamento de recursos hídricos no âmbito estadual.

Considerando a continuidade do PROGESTÃO em cumprir os preceitos legais, foi firmado o Contrato nº 029/ANA/2023 - 3º Ciclo, tendo em vista a necessidade de proporcionar condições ideais para a execução das atividades previstas no contrato.

Neste sentido, o Contrato de Gestão, visa atender os compromissos que o Estado deverá realizar durante o 3º Ciclo em ações para o gerenciamento de recursos hídricos.

Desta forma, vislumbrou-se a viabilidade na realização do projeto, previstas no PROGESTÃO III, de maneira, que assegure com excelência a programação e fortalecimento de suas ações, promovendo resultados com mais segurança, direcionamento, organização e economicidade, com celebração da parceria institucional, por meio de Contrato de Gestão formalizado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM.

A legislação vigente, especificamente a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, estabelece importantes diretrizes para a condução eficiente e transparente dessas parcerias. No âmbito dessa legislação, a Seção VI trata das alterações no plano de trabalho, notadamente o Artigo 57, que versa sobre a possibilidade de revisão do plano de trabalho da parceria, mediante a utilização de termo aditivo ou apostila.





**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 3º CICLO DO PROGRAMA DE
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -
PROGESTÃO III – SEMA – 3º TERMO ADITIVO**

Dentre as formas de alteração do plano de trabalho, a opção de utilizar termo aditivo se apresenta como uma ferramenta flexível e eficaz, especialmente quando se trata de ajustes que implicam em modificações significativas no valor, na vigência ou no objeto do instrumento celebrado.

Diante ao exposto, justifica-se o **3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 002/2024**, visando a prorrogação do prazo de vigência por mais **1 (um) mês** de execução, **sem impacto financeiro**, a fim de atender às ações e o planejamento de acordo com as necessidades do projeto.

O saldo remanescente do Projeto fica autorizado a ser utilizado neste plano vigente para as aquisições e contratações necessárias.

IV - RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome do Profissional	Cargo do Projeto	Horas Semanais
A definir	Gerente	40h
A definir	Coordenador	40h
A definir	Supervisor	40h

V - ABRANGÊNCIA DO PROJETO

Unidades a serem beneficiadas	Número de empregos a serem gerados.
- População do Estado do Amazonas.	<ul style="list-style-type: none">Equipe de Gestão: 17 (dezessete);Equipe Técnica: 06 (seis); <p>Total: 23 (vinte e três) empregos gerados.</p>





**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 3º CICLO DO PROGRAMA DE
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -
PROGESTÃO III – SEMA – 3º TERMO ADITIVO**

Motivos referentes à escolha da localização do projeto

A bacia hidrográfica do rio Amazonas é constituída pela mais extensa rede hidrográfica do globo terrestre, ocupando uma área total da ordem de 6.110.000 km², desde suas nascentes nos Andes Peruanos até sua foz no oceano Atlântico (na região norte do Brasil). Esta bacia continental se estende por vários países da América do Sul: Brasil (63%), Peru (17%), Bolívia (11%), Colômbia (5,8%), Equador (2,2%), Venezuela (0,7%) e Guiana (0,2%). Em setembro de 2023, o Governo do Estado do Amazonas celebrou o Contrato nº 029/2023/ANA – PROGESTÃO III com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, cujo objeto é a implementação do 3º Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, sua coordenação e implementação está sob a responsabilidade da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

VI – INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NA EXECUÇÃO DO PROJETO

NOME	CNPJ	LOCAL	UF
Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM	13.272.780/0001-70	Manaus	AM
Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA	05.562.326/0001-26	Manaus	AM
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM	04.624.888/0001-94	Manaus	AM

VII – PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

DURAÇÃO	1 MÊS
----------------	--------------

VIII – META

META I - Cooperação federativa, relacionadas ao desenvolvimento e fortalecimento institucional do sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos - SINGREH.

- ✓ Realizar o monitoramento de Cadastros de usos e os usuários de recursos hídricos de domínio estadual regularizados no Cadastro Nacional de Recursos Hídricos (CNARH), anualmente, juntamente com a Outorga de Recursos Hídricos;





**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 3º CICLO DO PROGRAMA DE
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -
PROGESTÃO III – SEMA – 3º TERMO ADITIVO**

- ✓ Implementação do Plano de Capacitação em Recursos Hídricos para o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
- ✓ Elaboração de relatório consolidado anual de apoio aos Colegiados (reuniões, resoluções, moções, atas);
- ✓ Informar semestralmente as quantidades de atores capacitados do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
- ✓ Realizar manutenção preventiva e corretiva em 04 (quatro) Plataformas de Coleta de Dados – PCD's;
- ✓ Informar trimestralmente por meio de relatório consolidado as atividades da Sala de Situação (monitoramento hidrológico e mapas do monitor de secas);
- ✓ Manter atualizado o inventário (cadastro de estações pluviométricas e fluviométricas integrantes da Rede Estadual de monitoramento hidrológico);
- ✓ Identificar, classificar e inserir dados no Sistema Nacional de Segurança de Barragens – SNISB, no âmbito do Estado;
- ✓ Monitoramento da qualidade das águas superficiais da Região Metropolitana do Estado;
- ✓ Adquirir ou contratar materiais e serviços necessários para desenvolvimento das ações.

Para fins de alcance da meta estabelecida neste Plano de Trabalho, considera-se o quantitativo dos indicadores previstos no item XI - Cronograma de Execução das Metas, admitindo-se uma margem de 10%, para mais ou para menos, como parâmetro de cumprimento das ações.



**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 3º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO
DAS ÁGUAS - PROGESTÃO III – SEMA – 3º TERMO ADITIVO**

IX – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS

ETAPA/FASE	DESCRÍÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES PARA ATINGIR A META (ATIVIDADES)	INDICADOR	QTD	EXECUÇÃO (MESES)	
					INÍCIO	TÉRMINO
Etapa I Fase de Iniciação	Tratativas entre as partes interessadas do projeto	Elaborar Contrato do 3º Termo Aditivo do Projeto de Apoio à Implantação do 3º Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO III , o qual estabelece uma parceria entre a organização executora e a organização solicitante.	Contrato do 3º Termo Aditivo	01	1º mês	1º mês
Etapa II Fase de Planejamento	Desenvolvimento do Escopo do Projeto	Elaborar o escopo do projeto (o que deve ser feito); a definição da equipe, suas funções e responsabilidades (quem deve fazer); o desenvolvimento do cronograma (quando deve ser feito); e o orçamento (a que custo); a determinação de padrões e métricas de qualidade; a identificação de riscos e o planejamento de respostas a riscos; a determinação do que deve ser comprado ou adquirido; a execução do Plano de Gerenciamento do Projeto (como deve ser feito).	Plano de Trabalho do 3º Termo Aditivo	01	1º mês	1º mês



PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 3º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO
DAS ÁGUAS - PROGESTÃO III – SEMA – 3º TERMO ADITIVO

ETAPA/FASE	DESCRIPÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES PARA ATINGIR A META (ATIVIDADES)	INDICADOR	QTD ⁽¹⁾	EXECUÇÃO (MESES)	
					INÍCIO	TÉRMINO
Etapa III Fase de Execução	Composição da Equipe de Gestão do projeto	Realizar contratação de pessoal, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, optando-se também por utilizar a base de dados e cadastros de profissionais da AADESAM.	Profissionais Contratados	90% ⁽²⁾	1º mês	1º mês
	Integração da Equipe de Gestão do projeto	Realizar integração da Equipe de Gestão, com a finalidade de apresentar os gestores responsáveis por cada departamento, sem ônus para o projeto.	Integração	01	1º mês	1º mês
	Reunião com a Equipe de Gestão do Projeto	Reunir com a equipe técnica da Gerência de Prestação de Contas-GPC na sede da AADESAM para conhecer e entender os fluxos a serem seguidos durante a vigência do projeto, bem como, receber cópia do plano de trabalho, relatório de atividades e descriptivo de anexos.	Reunião de Apresentação	01	1º mês	1º mês
	Capacitação da Equipe de Gestão do Projeto	Realizar capacitação continuada da Equipe de Gestão do Projeto por meio da equipe técnica disponibilizada pela SEMA, sem custo adicional para o projeto.	Capacitação	01	1º mês	1º mês
	Divulgação das ações	Divulgar as ações do projeto e suas perspectivas.	Divulgação realizada	02	1º mês	1º mês
	Aquisição de Material de Consumo	Realizar a aquisição através de processo licitatório.	Licitação	01	1º mês	1º mês
	Contratação de serviços de terceiros	Contratar serviços de terceiros (pessoa física e/ou jurídica) através de processo licitatório para a plena execução das atividades planejadas.	Licitação	01	1º mês	1º mês

⁽¹⁾ Nota explicativa: Para esse termo aditivo os quantitativos dos indicadores serão mantidos.

⁽²⁾ Nota explicativa: refere-se ao universo de 23 (vinte e três) profissionais previstos no Plano de Trabalho.



PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 3º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO
DAS ÁGUAS - PROGESTÃO III – SEMA – 3º TERMO ADITIVO

ETAPA/FASE	DESCRÍÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES PARA ATINGIR A META (ATIVIDADES)	INDICADOR	QTD ⁽¹⁾	EXECUÇÃO (MESES)	
					INÍCIO	TÉRMINO
Etapa III Fase de Execução (continuação)	Desenvolvimento das Atividades	Realizar monitoramento de Cadastros de usos e os usuários de recursos hídricos de domínio estadual regularizados no Cadastro Nacional de Recursos Hídricos (CNARH), anualmente, juntamente com a Outorga de Recursos Hídricos.	Cadastrados realizados	02	1º mês	1º mês
		Implementação de Plano de Capacitação em Recursos Hídricos para o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.	Quantidade de atividades implementadas	01	1º mês	1º mês
		Elaboração de relatório consolidado anual de apoio aos Colegiados (reuniões, resoluções, moções, atas).	Relatório Consolidado	02	1º mês	1º mês
		Informar semestralmente as quantidades de atores capacitados do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.	Número de Capacitados	04	1º mês	1º mês
		Realizar manutenção preventiva e corretiva em 04 (quatro) Plataformas de Coleta de Dados – PCD's.	Manutenções a realizar	04	1º mês	1º mês

⁽¹⁾ Nota explicativa: Para esse termo aditivo os quantitativos dos indicadores serão mantidos.



**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 3º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO
DAS ÁGUAS - PROGESTÃO III – SEMA – 3º TERMO ADITIVO**

ETAPA/FASE	DESCRÍÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES PARA ATINGIR A META (ATIVIDADES)	INDICADOR	QTD ⁽¹⁾	EXECUÇÃO (MESES)	
					INÍCIO	TÉRMINO
Etapa III Fase de Execução (continuação)	Desenvolvimento das Atividades	Informar trimestralmente por meio de relatório consolidado as atividades da Sala de Situação (monitoramento hidrológico e mapas do monitor de secas).	Relatório Consolidado	08	1º mês	1º mês
		Manter atualizado o inventário (cadastro de estações pluviométricas e fluviométricas integrantes da Rede Estadual de monitoramento hidrológico).	Inventário/ Consolidado	02	1º mês	1º mês
		Identificação, classificação, e inserção de dados no Sistema Nacional de Segurança de Barragens – SNISB, no âmbito do Estado.	Relatório Consolidado	02	1º mês	1º mês
		Monitoramento da qualidade das águas superficiais da Região Metropolitana do Estado.	Análises a realizar ⁽²⁾	990	1º mês	1º mês

⁽¹⁾ Nota explicativa: Para esse termo aditivo os quantitativos dos indicadores serão mantidos.

⁽²⁾ Quantidade de análises por parâmetro (10) x quantidade de pontos (99).



PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 3º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO
DAS ÁGUAS - PROGESTÃO III – SEMA – 3º TERMO ADITIVO

ETAPA/FASE	DESCRÍÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES PARA ATINGIR A META (ATIVIDADES)	INDICADOR	QTD	EXECUÇÃO (MESES)	
					INÍCIO	TERMINO
Etapa IV Fase de Monitoramento e Controle	Reuniões Técnicas	Realizar reuniões técnicas com a Gerência de Prestação de Contas-GPC/AADESAM, previamente agendadas, para acompanhamento do projeto.	Reuniões Técnicas	-	1º mês	1º mês
	Monitoramento e Controle	Realizar visitas não agendadas (efeito surpresa), in loco, para acompanhar as atividades do projeto, que estão sendo realizadas pela equipe técnica e de gestão.	Monitoramento	-	1º mês	1º mês
	Gerenciamento das Informações para AADESAM	Apresentar os resultados obtidos, com clareza e transparência, por meio de relatórios estatísticos, com formato padrão, fornecido pela GPC/AADESAM na reunião de apresentação, para avaliação e monitoramento do avanço das atividades do projeto. As informações inseridas na tabela dos indicadores, deverão conter evidências que comprovem o desempenho das atividades, conforme informado pela GPC/AADESAM na reunião de apresentação. O documento deve ser enviado todo dia 10 (dez) do mês subsequente.	Relatórios de Acompanhamento	01	1º mês	1º mês
	Análise de Resultados	Analizar e consolidar os resultados obtidos, através dos relatórios de atividades mensais, para compor a prestação de contas do projeto.	Relatórios Consolidados	01	1º mês	1º mês



**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 3º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO
DAS ÁGUAS - PROGESTÃO III – SEMA – 3º TERMO ADITIVO**

ETAPA/FASE	Descrição	Especificação das ações para atingir a meta (Atividades)	Indicador	QTD	Execução (Mezes)	
					Início	Término
Etapa V Fase de Encerramento	Encerramento das Atividades do Projeto	O Gerente do projeto deve apresentar ao final do projeto, o documento <i>"Termo de Encerramento"</i> , onde esclarece as dificuldades encontradas durante a vigência do projeto, bem como descrever em resumo, todas as metodologias aplicadas no desenvolvimento das atividades. Para as metas não alcançadas, apresentar justificativas plausíveis para o não atingimento das mesmas.	Termo de Encerramento	01	1º mês	1º mês



**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 3º CICLO DO PROGRAMA DE
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -
PROGESTÃO III – SEMA – 3º TERMO ADITIVO**

X – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (R\$ 1,00)

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE ANO 2025 = 0,00

METAS	1º MÊS
	0,00

- As despesas decorrentes do **3º Termo Aditivo** serão custeadas por conta da dotação orçamentária do **Contrato de Gestão nº 002/2024**. Portanto, não ocorrerá transferência de recursos financeiros.
- O saldo remanescente dos contratos anteriores, fica autorizado a ser utilizado neste plano vigente para as aquisições e contratações necessárias.
- Destaca-se a importância do cumprimento do cronograma de desembolso estabelecido no Plano Primitivo do Projeto. O alinhamento rigoroso às previsões originalmente pactuadas é condição essencial para que o saldo remanescente estimado se concretize, viabilizando, assim, a eventual prorrogação do período de execução. Qualquer desvio significativo nesse cronograma poderá comprometer a disponibilidade dos recursos projetados, impactando diretamente na sustentabilidade financeira e na continuidade das atividades planejadas.



**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 3º CICLO DO PROGRAMA DE
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -
PROGESTÃO III – SEMA – 3º TERMO ADITIVO**

XI – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM, DECLARO para devidos fins de prova junto ao Estado do Amazonas, para os efeitos e sob as penas do estabelecido no Código Penal Brasileiro, art. 299, que inexiste qualquer débito em mora com o Tesouro Nacional, Estadual ou Municipal ou situação de inadimplência junto a qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública que impeça a transferência de recursos, em vista do Contrato de Gestão firmado entre esta Agência e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

Pede Deferimento.

Manaus, _____ de _____ de 2025.

**BRENO PENHA SOUZA SERRA
Presidente da AADESAM**

**JOHNNY MARKOS GUEDES RAMOS
Diretor Técnico da AADESAM**

**RILMA FERREIRA DA COSTA
Diretora Administrativo-Financeira da AADESAM**



**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 3º CICLO DO PROGRAMA DE
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -
PROGESTÃO III – SEMA – 3º TERMO ADITIVO**

XII – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Manaus, _____ de _____ de 2025.

CONCEDENTE

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

